

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*
COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 34 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CÂMARA - 12-20

EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021

DECRETO

DECRETO 34 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CÂMARA - 12-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO: nº 34 de 08 de dezembro de 2020

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR **por anulação
de dotação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 2001 de 26 de dezembro de 2019, art. 4º, I, Lei nº 1190 de 29 de julho de 2019 e suas alterações, conforme o estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor da **Câmara Municipal** por **anulação de dotação** no valor de **R\$ 16.325,40** (dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2020 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos art. 34, § 4º, I e outros da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1190/2019 – LDO 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 08 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 08 de dezembro de 2020.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.474/0001-75
Decreto Nº 0000034/2020
DEZEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000034/2020, 08 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 16.325,40
(dezesseis mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

Dotações Suplementadas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI		
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	6.325,40
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		16.325,40
Total da Unidade		16.325,40
Total		16.325,40

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI		
2.001 - MANUTENÇÃO DO PLENARIO DA CAMARA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	16.325,40
Total do Projeto/Atividade		16.325,40
Total da Unidade		16.325,40
Total		16.325,40



CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

Rua Rui Barbosa, 28 1º Andar
Coaraci - BA.
Telefax: (73) 3241 - 2580
Email: camara.coaraci@hotmail.com

Ofício nº. 12/2020

Coaraci, 03 de dezembro de 2020.

Exmº. Senhor
Jadson Albano Galvão
M. D. Prefeito
Prefeitura Municipal de Coaraci

Senhor Prefeit,

Com fulcro no inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei federal n.º 4.320/64 e na alínea a, do inciso I do artigo 1º da Lei n.º 1.214/200 que autoriza o executivo municipal abrir crédito suplementar por anulação de dotação em mais 8%, além do já concedido na Lei nº 2.001/2019, solicito de V. Excelência que suplemente no valor de R\$ 16.325,40 (dezesesseis mil trezentos e vinte cinco reais e quarenta centavos) no mês de **dezembro/2020**, as seguintes dotações:

Anular

Dotação	Valor
2.001 3.1.90.11.00.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 16.325,40
Total	R\$ 16.325,40

Suplementar

Dotação	Valor
2.002 3.1.90.11.00.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 6.325,40
Total	R\$ 6.325,40

Suplementar

Dotação	Valor
2.002 3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00

Sem mais para o momento, estamos à disposição para eventuais elucidações.
Respeitosamente,

Edson Santos Galo
Presidente

EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº. 002/2021, com fundamento legal no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, em favor da empresa **CIRURGICA GRAPIUNA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada na Rua da Republica, 42, Jardim de Ala – CEP 45.602-690, Itabuna– BA, inscrita no CNPJ Nº 07.620.987/0001-96, que tem como objeto, **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAL MEDICO, PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE DO COVID-19, COMO MEDIDA CAUTELAR E RESPONSÁVEL, EM ATENDIMENTO AO MUNICIPIO DE COARACI**, no valor total de R\$50.275,00 (cinquenta mil duzentos e setenta e cinco reais).

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Dispensa na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 13 de janeiro de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	CIRURGICA GRAPIUNA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº	07.620.987/0001-96
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
ART. 24, INCISO IV LEI FEDERAL Nº 8.666/1993	
DECRETO MUNICIPAL Nº 7418/2021	
OBJETO:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAL MEDICO, PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE DO COVID-19, COMO MEDIDA CAUTELAR E RESPONSÁVEL, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE COARACI.
VIGÊNCIA:	14/01/2021 a 01/02/2021
VALOR TOTAL:	R\$50.275,00 (cinquenta mil duzentos e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	14 de janeiro de 2021
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	CIRURGICA GRAPIUNA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº	07.620.987/0001-96
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
ART. 24, INCISO IV LEI FEDERAL Nº 8.666/1993	
DECRETO MUNICIPAL Nº 7418/2021	
OBJETO:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAL MEDICO, PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE DO COVID-19, COMO MEDIDA CAUTELAR E RESPONSÁVEL, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE COARACI.
VIGÊNCIA:	14/01/2021 a 01/02/2021
VALOR TOTAL:	R\$50.275,00 (cinquenta mil duzentos e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	14 de janeiro de 2021.
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000